



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.



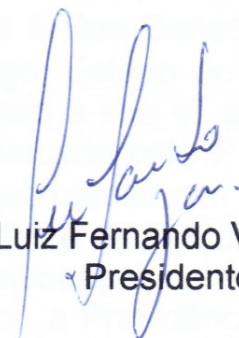
Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às 17:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 4ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, convocada pelo Presidente através do Edital nº 004/99, de acordo com o que preceituam os artigos 61 e 35 da Lei Orgânica do Município, inciso XIV, e Art. 78 do Regimento Interno. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Luiz Fernando Vargas, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Gerson Osmar Gabardo, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Haroldo Silva, Pedro Mosko, Sérgio Schmidt, João Maria Zanlorensi, Raul da Luz Negrão, Lourival Antonio Netzel e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário procedesse a leitura da ata da sessão anterior (03.02.99), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: **Não havendo nenhum Vereador inscrito**, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente e o Plenário passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - APROVADO por Unanimidade de votos** Parecer sobre o Veto ao Projeto de Lei nº 030/98 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Via Pública ainda não denominada. **02 - Rejeitado por Unanimidade de Votos em votação única o Veto** ao Projeto de Lei nº 030/98 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Via Pública ainda não



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

denominada. **COMUNIQUE - SE. Não havendo mais matéria a ser deliberada**, por tratar-se de sessão convocada extraordinariamente para o assunto determinado, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 11 de Fevereiro de 1.999, às 20:00 horas, em caráter Ordinário, conforme requerimento assinado por todos os Vereadores. Do que para constar eu, _____ Juarez Butture de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


Luiz Fernando Vargas
Presidente

